

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.29/2024 - DATA 13/08/2024
Responsáveis: Rosiane dos Santos, Maria do Socorro Barreto de Oliveira, Andréa Mondiane de Oliveira Carlos, Maria Elisabete de Sena Serafim
Categoria: Compra comum

Jaguaruana-CE, em 13 de agosto de 2024.

• Observações Iniciais:

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

1- OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE GRANDE PORTE E MÁQUINAS PESADAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA-CE.
para atender a aquisição conforme descrição a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO (R\$)	PERCENTUAL ESTIMADO
1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE GRANDE PORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA - CE. OBS. MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA DE PREÇOS PRATICADA NO MERCADO DO SISTEMA CILIA.	350.000,00	7%
2	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE GRANDE PORTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA - CE. OBS. MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA DE PREÇOS PRATICADA NO MERCADO DO SISTEMA CILIA.	985.000,00	7%
3	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA - CE. OBS. MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA DE PREÇOS DO FABRICANTE OU MONTADORA.	930.000,00	7%
4	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA - CE. OBS. MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA DE PREÇOS DO FABRICANTE OU MONTADORA.	100.000,00	7%

Valor total estimado R\$: 2.365.000,00 (dois milhões trezentos e sessenta e cinco mil reais)

Percentual de desconto estimado 7% (sete por centos)

Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Jaguaruana - CE, - CEP: 62823-000 - (88) 34181288 (88) 3418 1398
CNPJ: 07.615.750/0001-17



2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

2.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021. Sendo assim, o objeto desta contratação é caracterizado como **Compra Comum**.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1 - A contratação ora proposta justifica-se pela necessidade da aquisição sistemática e contínua de peças, insumos e acessórios originais ou genuínos, destinados aos veículos de grande porte e máquinas pesadas, vinculados as diversas secretarias do município de Jaguaruana, tendo em vista a necessidade de manter a frota de veículos e máquinas do município de Jaguaruana em boas condições de trafegabilidade, visando garantir a continuidade e qualidade do serviço público municipal.

3.2. A aquisição de peças de ônibus, e outros veículos de grande porte para a Secretaria de Saúde do município de Jaguaruana se faz necessária para garantir a manutenção da frota que realiza diariamente o transporte de pacientes entre municípios. Esses veículos são essenciais para garantir o acesso dos cidadãos a serviços de saúde, possibilitando o deslocamento seguro e confortável dos pacientes que necessitam de atendimento em outras localidades.

3.3. Além disso, a manutenção adequada dos veículos é fundamental para assegurar a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde prestados à população. Com a garantia de que a frota estará em perfeitas condições de funcionamento, é possível evitar atrasos e interrupções no transporte de pacientes, contribuindo para a melhoria do atendimento e para a preservação da vida e da saúde dos cidadãos atendidos pela Secretaria de Saúde de Jaguaruana.

3.4. Se faz necessário também a aquisição de peças de Ônibus e Micro-ônibus utilizados no transporte de Alunos. A disponibilidade de peças de reposição é fundamental para garantir a operacionalidade dos equipamentos, evitando paralisações e prejuízos decorrentes de falhas mecânicas. Além disso, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de peças de qualidade contribui para a segurança dos alunos e professores.

3.5. A garantia da manutenção dos equipamentos por meio do fornecimento de peças adequadas também contribui para a otimização dos recursos públicos, uma vez que evita gastos desnecessários com reparos emergenciais e prolonga a vida útil dos equipamentos. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada nesse tipo de fornecimento se mostra como uma medida estratégica para garantir a continuidade das atividades que dependem do uso de transportes públicos, promovendo a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

4.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual, indicando assim o seu alinhamento com o planejamento da Administração. Conforme **ID PCA NO PNCP 07615750000117-0-000004/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 12040122000190-0-000001/2024 - SECRETARIA DE SAÚDE; 07615750000117-0-000003/2024 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 07615750000117-0-000001/2024 - SECRETARIA DE AGRICULTURA.**

Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Jaguaruana – CE, - CEP: 62823-000 – (88) 34181288 (88) 3418 1398
CNPJ: 07.615.750/0001-17



[Handwritten signatures and initials]

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1 - Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.2 - Garantia da contratação: Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3 Forma de Fornecimento: fornecimentos contínuos, haja vista que trata-se de compra realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

5.4. O Julgamento deverá ser por maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado descritas na tabela de especificações e custos.

5.5. Tabelas de preços praticadas no mercado:

a) Para os itens, referente a peças para veículos será utilizado o sistema cilia para base de elaboração dos orçamentos, fixando o preço dos produtos. o Sistema Cilia é uma solução criada para simplificar o trabalho das oficinas, reguladoras ou seguradoras no processo da realização de orçamentos, que pode ser acessado no site <https://cilia.com.br/>

b). Para os itens, referente a peças para máquinas pesadas será utilizado tabela de preços do fabricante ou montadora para base de elaboração dos orçamentos, fixando o preço dos produtos.

c). Deverá o contratado fornecer peças de reposição em conformidade com a NBR 15.296 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, sendo vedadas peças adquiridas no mercado paralelo, usadas, remanufaturadas ou de procedência duvidosa.

d) - Na entrega serão verificadas especificações, marca, código, prazos de validade e apresentação (estado de conservação das embalagens);

e. PRESTAR GARANTIA das peças de 90 (noventa) dias ou 30.000km, sendo o que ocorrer primeiro;

f). TROCAR a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação;

g). REPOR a(s) peça(s) que apresentar(em) defeito, independentemente da sua aceitação; Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas no edital e legislação vigente.

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

6.1. Não aplica-se ao objeto a ser contratado.



Dissest
[Handwritten signature]

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

7.1. As quantidades previstas, são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através do órgão participante, o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o item especificado.

7.2. Veículos a serem atendidos:

PLACA	TIPO DE VEÍCULO	MARCA	ANO/MODELO	SECRETARIA
POW5340	MICROÔNIBUS	FIAT/DUCATO TECFORM TP	2016/2016	SAÚDE
PNX0723	MICROÔNIBUS	I/M.BENZ 415CDISPRINTERM	2019/2019	SAÚDE
PNX0843	CAMINHAO	I/M.BENZ SPTR TECFORM EM	2018/2019	SAÚDE
PMM9D19	ONIBUS	MARCOPOLO/VOLARE V8L ON	2014/2015	SAÚDE
PMR7138	ONIBUS	VW/COMIL PIA ROD O	2014/2014	SAÚDE
SBH5B58	MICROÔNIBUS	RENAULT/MASTER MINIBUSL3	2023/2024	SAÚDE
PLACA	TIPO DE VEÍCULO	MARCA	ANO/MODELO	SECRETARIA
PMT0277	MICROÔNIBUS	IVECO/CITYCLASS 70C17	2014/2014	EDUCAÇÃO
OIE2326	ÔNIBUS	VW/15.190 EOD E.S.ORE	2012/2012	EDUCAÇÃO
OCF6516	ÔNIBUS	VW/15.190 EOD E.S.ORE	2011/2011	EDUCAÇÃO
OSS0971	ÔNIBUS	VW/15.190 EOD ESCOLAR HD	2012/2012	EDUCAÇÃO
OCN6864	ÔNIBUS	VW/15.190 EOD E.HD ORE	2011/2011	EDUCAÇÃO
OCN8044	ÔNIBUS	VW/15.190 EOD E.HD ORE	2011/2011	EDUCAÇÃO
SAQ2F17	MICROÔNIBUS	IVECO/MASCA GRAN MICRO O	2022/2023	EDUCAÇÃO
OIQ8D51	ÔNIBUS	M.BENZ/MPOLO TORINO U	2011/2012	EDUCAÇÃO
OHY9H02	ÔNIBUS	M.BENZ/MPOLO TORINO U	2011/2012	EDUCAÇÃO
OHZ0H92	ÔNIBUS	M.BENZ/MPOLO TORINO U	2011/2012	EDUCAÇÃO
OIM3F11	ÔNIBUS	M.BENZ/MPOLO TORINO U	2011/2012	EDUCAÇÃO
OCT5A68	ÔNIBUS	M.BENZ/MPOLO TORINO U	2011/2012	EDUCAÇÃO
OIN9F41	ÔNIBUS	M.BENZ/MPOLO TORINO U	2011/2012	EDUCAÇÃO
OFO7088	ÔNIBUS	VW/MPOLO IDEALE R	2012/2012	EDUCAÇÃO
EGK3998	ÔNIBUS	VW/MPOLO IDEALE R	2012/2012	EDUCAÇÃO

PLACA	TIPO DE VEÍCULO	MARCA/MODELO	ANO/MODELO	SECRETARIA
	PATROL	CAT 129LG	2012	SEINFRA
	PÁ CARREGADORA	NEWHOLLANDW 130B	2013	SEINFRA
	RETROESCAVADEIRA	JCB	2012	SEINFRA
OIE 3220	PIPA	ATRON 2629	2013	SEINFRA
OSR 4047	CAÇAMBA	CONSTILATION 26280	2012	SEINFRA
	ENCHEDEIRA	LW 300 KV	2021	SEINFRA

PLACA	TIPO DE VEÍCULO	MARCA/MODELO	ANO/MODELO	SECRETARIA
TOMBO 34053	TRATOR	MOTOR AGRÍCOLA MF 4292	2022	AGRICULTURA
POI 6E79	CARRO PIPA	CAMINHÃO	2017	AGRICULTURA



8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1 Para determinar o valor da planilha de custo foi tomado como base o percentual médio apresentado na pesquisa de mercado realizada, cujo os dados estão acostados ao presente processo.

8.2. Destacamos que a pesquisa de mercado foi realizada com contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, conforme determina o art. 23, II da lei 14.133/21.

8.3. É parte integrante do presente a pesquisa de mercado acompanhada **dos preços unitários referenciais**, e se for o caso memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

8.4. Para obtenção do valor da peça será tomado como base o preço da tabela no sistema e aplicado o percentual de desconto contratado, conforme descrito a seguir:

I – O cálculo do valor a ser pago será da seguinte forma:

$VP = VS - IP$, onde:

VP = Valor a ser pago

VS = Valor do preço da tabela

IP = Índice percentual contratado

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

9.1 – A futura contratação, nas quantidades especificadas, por meio de pregão eletrônico, destina-se atender as necessidades de veículos oficiais de grande porte da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Agricultura, conforme relação dos veículos descritos no presente ETP.

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

10.1. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, verifica-se que seu agrupamento é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, haja vista que trata-se de produtos destinados ao mesmo objetivo, sendo vantajoso o agrupamentos dos itens em lote único, haja vista que a fragmentação do objeto a ser licitado em itens acarretaria perda do conjunto ou da economia de escala e ainda resultaria em prejuízo à celeridade da licitação. Ocasionalmente também a excessiva pulverização de contratos ou ainda contratos de pequena expressão econômica.

10.2. Na ocasião cumpre citar que o grupo foi formulado com itens de características similares de forma a não restringir a competição no certame, e ainda, os possíveis interessados fornecem os produtos na totalidade dos itens especificados



elisabete
[Signature]

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Destacamos que não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

O objeto do presente está alinhado com o planejamento estratégico do órgão, a contratação pretendida se enquadra nas metas e objetivos previstos no planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA),

As despesas decorrentes da Ata de Registro e Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignados no Orçamento deste município, a ser informado no contrato, emissão da nota de empenho e/ou ordem de compra.

13- RESULTADOS PRETENDIDOS:

13.1. A contratação tem como objetivo garantir o bom funcionamento dos veículos de grande porte e máquinas pesadas, vinculados as diversas secretarias do município de Jaguaruana, tendo em vista a necessidade de manter a frota de veículos e máquinas do município de Jaguaruana em boas condições de trafegabilidade, visando garantir a continuidade e qualidade do serviço público municipal

14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não aplica-se ao objeto a ser contratado.

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

15.1. Não aplica-se ao objeto a ser contratado.

16- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

16.1. Por todo exposto e com base nos elementos colhidos, é possível concluir que a referida contratação refere-se ao fornecimento de peças destinadas a manutenção da frota de veículos de grande porte e máquinas pesadas, vinculados as secretarias do município de Jaguaruana.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

17.1. Por todo exposto declaramos a viabilidade da presente contratação, haja vista que faz-se necessário manter os veículo em perfeito estado para trafegabilidade com segurança e eficácia. Além disso, a realização de um processo licitatório transparente e competitivo assegura a



Elisete
[Signature]

obtenção do melhor preço e qualidade para o fornecimento do objeto e eficiência na utilização dos recursos públicos. Dessa forma, a contratação desse objeto atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconiza a legislação vigente.

Rosiane dos Santos

Rosiane dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

M

Maria do Socorro Barreto de Oliveira
Representante da Secretária Municipal de Educação

Andréa Mondiane

Andréa Mondiane de Oliveira Carlos,
Representante da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Maria Elisabete de Sena Serafim

Maria Elisabete de Sena Serafim
Representante da Secretaria de Agricultura

